

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023.

PRECATÓRIOS DO FUNDEF

O Prefeito do Município de Exu, Estado de Pernambuco, Sr. Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, juntamente com a Secretaria de Finanças, representada pelo Secretário Sr. Deocleciano Antônio Saraiva Peixoto, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, por força do Princípio da Publicidade consagrado no art. 37 *caput*, da Constituição Federal de 1988, **RESOLVEM:**

Art. 1º. Tomar pública a lista provisória dos beneficiários aptos **(Servidores Públicos Contratados Temporariamente)** a receberem os valores do Precatório nº 2021.83.09.027.200038, oriundo do Processo Judicial Federal nº 0815053-40.2020.4.05.8300 (anexo).

§ 1º. Ficam CONVOCADOS os profissionais da Educação Básica ocupantes do Cargo Público de Magistério deste Município que não constam na lista provisória indicada no *caput*, a fim de procederem à complementação documentação da sua habilitação.

§ 2º. Os Servidores Públicos que não foram listados no anexo deverão dirigir-se a Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Exu/PE para ciência da pendência documental a ser sanada, devendo, dentro de um prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do dia 14 de novembro de 2023, saná-la de forma definitiva.

Art. 2º. As Disposições do Edital nº 001/2023, no que couber, serão aplicadas a convocação epígrafada no presente.

Parágrafo único: Os casos omissos e os que necessitarem de retificações serão resolvidos pela Comissão de Precatórios do antigo FUNDEF do Município de Exu-PE.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Exu/PE, 13 de Novembro de 2023.



RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
PREFEITO



DEOCLECIANO ANTONIO SARAIVA PEIXOTO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS